



**Ata da 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo Ordinário, da 19ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 04 de junho de 2019, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim—ES, sob a Presidência do Vereador Mariel Delfino Amaro.** A hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Mariel Delfino Amaro, Joao Bechara Netto, Paulo Sérgio de Toledo Costa, Fabio dos Santos Pereira, Rogério da Silva Rocha, Vanderlei Louzada Bianchi, Waldemir Pereira Gama, Lenildo Henriques, Joceir Cabral de Melo, Leonardo Fraga Arantes** e ainda a presença do **Procurador Efetivo do Legislativo Doutor Wanokzor Alves Amm de Assis e do assessor jurídico Doutor Silvio de oliveira.** A Sessão teve início com a leitura da Bíblia, iniciou-se a leitura do **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Indicação Nº 38/2019. Ementa:** Construção de uma creche, na localidade de Bom Será, neste município. **Autoria: Vereador Rogério da Silva Rocha. Indicação Nº 39/2019. Ementa:** Aquisição de um terreno na localidade de Buraca/Esplanada afim da construção de uma Quadra de grama sintética, neste município. **Autoria: Vereador Vagner Santos Negrini. Indicação Nº 40 /2019. Ementa:** Pavimentação asfáltica e/ou de concreto (paver em s) na rua Deleon Caetano, no bairro Itaoca distrito de Itaipava, neste município. **Autoria: Vereador Fábio dos Santos Pereira. Indicação Nº 42 /2019. Ementa:** Solicita reformar o Vestiário do campo de futebol da Usina Paineiras, neste Município. **Autoria: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa. Ementa:** Solicita serviços de Drenagem e pavimentação asfaltamento e implantação de pontos de ônibus na localidade de Duas Barras neste Município. **Autoria: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa. Indicação Nº 44 /2019. Ementa:** Solicitação em caráter de urgência, para disponibilização de carro fumacê para borrifação no município de Itapemirim. **Autoria: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa. Indicação Nº 45 /2019. Ementa:** Pavimentação da Rua Jumiro Gomes Ferreira (biluca), em Joacima. **Autoria: Vereador Vanderlei Louzada Bianchi. Denúncia Nº 6 /2019. Ementa:** Denúncia por infração político- administrativo. **Autoria: Wilis Pereira de Souza. Denúncia Nº 5 /2019. Ementa:** Denuncia Por Infração Político- Administrativo. **Autoria: Ronaldo Gonçalves Marinho. Projeto de Lei Nº 21 /2019. Ementa:** Autoriza O Poder Executivo Municipal A Custear Despesas Com Premiação Do Concurso Leiteiro No Âmbito Do Município De Itapemirim, E Da Outras Providencias. **Autoria: Executiva Municipal. Projeto de Lei Nº 22 /2019. Ementa:** Dispõe Sobre A Divulgação Do Prazo De Vigência E Valor Mensal Da Locação De Imóveis Alugados Pela Municipalidade, Neste Município. **Autoria: Vereador Rogério da Silva Rocha. Projeto de Lei Nº 23 /2019. Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade do executivo municipal no âmbito da secretaria municipal de obras e urbanismo em ter anuência e/ou aquiescência deste órgão fiscalizador de controle externo para os fins de liquidação de quaisquer despesas e da outras providencias. **Autoria: Executivo Municipal.** Pela ordem o Vereador Leonardo Fraga Arantes disse que ficou surpreso com a denúncia referente ao vereador Paulo Sérgio e solicitou vista na denúncia se possível para melhor análise. **O vereador-secretário** disse que está de posse do decreto-lei Artigo 5º inciso 2º De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento.



Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator. acordo com o rito a denúncia é lida e na mesma sessão ela é apreciada em plenário se recebe ou não a denúncia e cabe ao presidente se vai né atender a pedido de vossa excelência. **Pela ordem o vereador Paulo Sérgio** agradeceu ao vereador Leonardo pela preocupação e disse que uma denúncia na casa desgasta muito principalmente denunciado e como ele tem plena certeza e convicção dos seus atos agradece, mas sugere que siga conforme o decreto-lei. **O presidente** colocou em votação nominal e a denúncia foi recebida por 5 votos a 4. **Pela ordem o vereador Paulo Sérgio** disse que é sabido que o acolhimento de uma denúncia é pela maioria simples, maioria dos presentes, solicitou ao presidente que fizesse a conferência do coro e veja se a votação pelo acolhimento alcançou a maioria simples, disse que eles estão dez vereadores e que a maioria simples é metade mais um dos membros presentes na sessão. **O vereador-secretário** decreto-lei Artigo 5º inciso 2º decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes. **Vereador Paulo** voltou a argumentar que eles estão em 10 (dez) vereadores e que a maioria simples é 6 (seis). **O presidente** mandou secretário prosseguir com os trabalhos. **Vereador Paulo** questionou se o presidente não queria pedir um tempo da sessão, porque iria continuar sem responder à questão de ordem. **O Procurador Efetivo do Legislativo Doutor Wanokzor Alves Amm de Assis** se manifestou dizendo que gostaria de falar até em educação em respeito ao público presente e em especial ao Nobre vereador Paulo com o devido respeito o inciso 2º do art.5º diz que De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator. Então entendimento da procuradoria é voto da maioria dos Presentes, efetivamente votando, estão votando 9, então cinco a quatro, mas ele entende que muito embora esse seja o entendimento da procuradoria a matéria focalizada pelo vereador é de ordem pública, ela não sofre preclusão e como não sofre ela qualquer tempo e modo ela pode ser analisada sem prejuízo Inclusive a defesa do vereador, então ele está falando de um processo político-administrativo e sabe que isso é uma coisa que mexe com todos, quer deixar claro e quando a um processo administrativo dentro de um ambiente político como nessa casa cria-se uma certa instabilidade, mas em obediência ao citado inciso 2º do artigo 5º tomando-se por base que a matéria focalizada pelo vereador é de ordem pública e não sofre preclusão pode ser qualquer tempo e modo apreciado por uma futura comissão a vir a ser designada diga-se de passagem sem qualquer prejuízo à defesa do vereador o ordenamento jurídico pátrio lhe permite isso eu penso presidente que prossiga uns trabalhos no sentido de que seja feita o sorteio dos vereadores que compõem cargo de presidente e relator e membro, obviamente não podendo participar o próprio Vereador ora denunciado. **Vereador Paulo Sérgio** questionou se o procurador confirma que abriria a comissão mesmo não tendo a votação da maioria simples do plenário, disse que eles vão abrir a comissão mesmo sabendo que a maioria simples são 6, a maioria de 10 são 6 vereadores



e mesmo tendo toda consciência eles ainda vão dar seguimento a comissão processante se é isso que ele entendeu. **O Procurador Efetivo do Legislativo Doutor Wanokzor Alves Amm de Assis** falou que talvez o que o vereador tenha entendido não seja efetivamente que ele tenha falado mas ele irá repetir o inciso 2º ele não dá margem de interpretação ele fala dos Presentes, essa menção dos presentes obviamente daqueles votantes, então a questão se a coro ou não ah, ele pensa com todo respeito e com toda humildade que eu tem pelo vereador por ter presidido este poder, e inclusive na época ele era o procurador efetivo eu peço a vossa excelência o devido respeito é esse é o meu posicionamento, e esclareceu que o seu posicionamento é jurídico e não político, se o entendimento por diverso a ciência qual estudou não é uma ciência exata, e o vereador pode e até deve socorrer-se ao poder e judiciário no caso. **Vereador Waldemir** disse que visto a questão de ordem colocada pelo vereador Paulo e ele tenta deixar claro, disse que o Paulo colocou muito bem, e quer deixar muito bem firmado que o procurador considera que tem 9 presentes, questionou se no livro de presença o vereador presidente estava, questionou mais uma vez se o vereador Presidente está presente na sessão ou não está, disse ainda que deixou a pergunta no vácuo pois até então não esta contabilizando a presença do presidente. **Vereador Paulo Sérgio** disse que sabe que talvez a vontade de abrir uma comissão não deixa interpretar, citou o Art 42 do Regimento Interno e o parágrafo parágrafo único do artigo 200, disse ainda que não há o que se falar, que pode desconsiderar a presença de um desses vereadores que estão presentes, e que não ver dúvida nenhuma eu e se for possível até pediu para ouvir os colegas vereadores, disse que embora seja da ciência exata é de fácil interpretação, disse que não está querendo convencer ninguém do erro, que só quer o que tá escrito e o que realmente é, disse ainda que a maioria simples de 10 só Deus para tirar da cabeça dele que eu não é 6, falou também que se ele quiser continuar mesmo assim ele respeita porque o presidente tem autonomia, mas disse que vai desgastar a casa novamente, vai ter que pedir judiciário novamente, máscara a câmara, máscara o vereador, que ele não quer ir ao poder judiciário requerendo seus direitos, sendo que ele tem uma casa de leis para declarar o direito do cidadão, do Vereador, disse também que não esta ali para infringir a honra de Ninguém, que não está ali para desmerecer ninguém, mas tem que defender a sua Honra e a sua moral, pediu que o presidente considere que a casa não alcançou a maioria simples para receber a denúncia contra ele. **O presidente** perguntou ao vereador Fábio como ele pensa e o mesmo respondeu dizendo que já se manifestou concordando com o vereador Leonardo, Rogério e outros. Em seguida o presidente prosseguiu a sessão para o sorteio da comissão. Vereador Paulo Sérgio pediu para que ficasse registrado em ata todos os posicionamento da presidência e do jurídico da casa, pois conforme falou em momento nenhum ele queria requerer seus direitos e outro lugar, ele queria requerer seus direitos dentro da casa de leis, mas se o presidente assim prossegue, na minha carne na minha raiva na minha vontade de ir. **Vereador Waldemir**

para o vereador Paulo, falou que acha que o vereador Rogério não deu atenção o que diz o Regimento a respeito e você impedido está contabilizado entre os presentes, pediu para ler novamente. **Vereador Paulo** citou novamente o



parágrafo único do artigo 200 regimento interno, disse que não tem não tem má interpretação e está bem nítido. **O presidente** mandou prosseguir com os trabalhos. Em seguida iniciou-se o sorteio da comissão referente a denúncia a desfavor do vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa. O Vereador-secretário chamou os nobres edis Vanderlei e Rogério afim de acompanhar o sorteio, os vereadores que estão no sorteio são: **Fabio dos Santos Pereira, Rogério da Silva Rocha, Vanderlei Louzada Bianchi, Lenildo Henriques, Leonardo Fraga Arantes e Waldemir Pereira Gama.** O vereador Paulo não está no sorteio porque ele é o denunciante. Pela ordem o vereador Leonardo, perguntou como funciona o rito do sorteio e ainda se havia questões partidárias. O vereador-secretário explicou dizendo que está seguindo o decreto de lei 201/67 diz que a comissão processante não faz menção a bancada partidária e sim ao sorteio com três vereadores, disse ainda "todos num bolo só". Pela ordem o Paulo perguntou novamente se irá seguir a questão partidária ou não e repetiu dizendo que ele não entendeu. O Vereador-secretário disse que de acordo com Art. 5 inciso II "De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator" e por fim disse que bancada partidária fala em questão quando se trata de CPI. O vereador Paulo disse que com todo respeito usa a bancada partidário quando é de interesse da mesa-diretora. Em seguida ficou decidido os sorteados. **Vereador Lenildo Henriques- Presidente, Vereador Vanderlei Louzada Bianchi-Relator e Waldemir Pereira Gama- Membro.** Pela ordem o vereador Paulo solicitou ao presidente que constasse em Ata que inseriram a bancada partidária. **O presidente** disse que vai estar registrado. **Denúncia N° 5 /2019. Ementa:** Denúncia Por Infração Politico- Administrativo. **Autoria: Ronaldo Gonçalves Marinho.** Pela ordem o vereador Fábio disse que a retirada dos vereados do plenário é uma falta desrespeito com a presidência e o público presente. **O presidente** suspendeu a sessão por 5 (cinco) minutos. Em seguida reabriu a sessão dando continuidade a leitura da denuncia. **O presidente** colocou em votação nominal e a denuncia foi recebida por 5 votos a 4. Pela ordem o vereador Waldemir Pereira Gama fez a mesma observação de acordo com o que trata o decreto-lei 201/67, disse que 5 a 4 não configuraria maioria dos presentes. **O vereador-secretário** chamou o vereador Leonardo e o vereador Waldemir para ajudar no sorteio, colocou os nomes na urna e explicou que os integrantes da mesa diretora são proibidos de participarem. Em seguida chamou o servidor Cleiton para tirar um nome e o mesmo tirou o nome do vereador Waldemir Pereira Gama (presidente), chamou o servidor Plinio para tirar um nome e o mesmo tirou o nome do vereador Vanderlei Louzada Bianchi (relator) e por ultimo chamou o servidor Marcos para tirar um nome e o mesmo tirou o nome do vereador Rogério da Silva Rocha (membro). **Pela ordem o vereador Leonardo** pediu para saber o que o jurídico acha da acolhida do



afastamento. **O Procurador Efetivo do Legislativo Doutor Wanokzor Alves Amm de Assis** disse que embora ele tenha prestado minuciosa atenção na petição Inicial acusatória e respeitosamente ele pediu vista para que ele emita o seu parecer acerca da matéria focalizada na inicial e requerida pelo vereador a título de afastamento melhor dizendo reiterado pelo vereador que requerido já fora e ele irá se manifestar na ocasião em oportuno tempore por escrito. **O vereador Leonardo** agradeceu e disse que irá esperar em seu gabinete o relatório por escrito. **Projeto de Lei Nº 21 /2019. Ementa:** Autoriza O Poder Executivo Municipal A Custear Despesas Com Premiação Do Concurso Leiteiro No Âmbito Do Município De Itapemirim, E Da Outras Providencias. **Autoria: Executiva Municipal. Pela ordem o vereador Fábio** disse que devido a festividade está bem próxima e o projeto ter chegado bem atrasado na casa pediu urgência especial do projeto. **O presidente** colocou em votação o pedido de urgência especial que foi aprovado. **Pela ordem o vereador Waldemir Pereira Gama** disse que tem alguns projetos que já estão na casa a mais de 30 dias, dentre eles o do auxílio-alimentação dos servidores públicos e também o do auxílio aos estagiários, disse que a comissão já tem o seu parecer desses projetos e também pediu a urgência especial dos referidos projetos. **O presidente** disse que estes projetos estarão na pauta da próxima sessão. Pela ordem vereador Fábio pediu a urgência especial no projeto que está uns 45 a 50 dias na mão da Comissão de Justiça, que é do Canil Municipal que é autoria deste Vereador e até hoje não deram nenhum uma providência e nenhum parecer a comissão de justiça. O presidente disse que é regimental e vai estar na sessão subsequente. Pela ordem vereador Rogério disse que gostaria de voltar no projeto que Waldemir, pediu urgência na na próxima sessão, o mesmo queria colaborar aqui com o nosso Vereador João Bechara, autor do projeto e parabenizou o vereador pela iniciativa, mas disse que mudaram o texto desse projeto perguntou ao vereador João se estava ciente disto, pediu para que mantenha o texto do vereador João ou a gente possa de repente fazer a emenda, mantém o texto do nobre Vereador João Bechara que contempla a administração indireta e direta. Pela ordem o vereador João agradeceu o nobre vereador Rogério e disse que este projeto é de iniciativa deste vereador e que na próxima sessão discutiremos melhor este assunto. O vereador Rogério disse que é bom deixar bem claro aqui é para a gente não causar um desconforto entre autarquias. **Projeto de Lei Nº 23 /2019. Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade do executivo municipal no âmbito da secretaria municipal de obras e urbanismo em ter anuência e/ou aquiescência deste órgão fiscalizador de controle externo para os fins de liquidação de quaisquer despesas e da outras providencias. **Autoria: Mariel Delfino Amaro, Joceir Cabral de Melo, Leonardo Fraga Arantes, Fábio dos Santos Pereira, Rogério da Silva Rocha e João Bechara Netto.** O presidente pediu a Urgência especial, e foi para discussão e votação e aprovado com exceção do vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa. Pela ordem o vereador Waldemir disse que só orientando que a urgência especial, trata-se de uma única votação, disse ainda que entendendo



assim então senhor presidente nós conversamos na sua sala, a comissão está com parecer do concurso leiteiro, solicitado pelo vereador Fábio e os outros projetos assim como estarão na pauta na próxima sessão o mesmo convoca então os senhores membros da comissão para entrar no tempo certo dando parecer aos referidos projetos. O presidente disse que já foi aprovado a urgência especial. Pela ordem o vereador Paulo disse a respeito do projeto do aumento dos estagiários que está parado nesta casa desde março, o presidente disse que estará na próxima sessão e já foi passado em plenário. Pela ordem o vereador Fábio disse que o vereador Paulo perguntou porque devido a sua saída do plenário o mesmo não estava presente quando foi colocado em plenário este projeto para a próxima sessão. **Projeto de Lei 22/2019. Ementa:** Dispõe sobre a divulgação do prazo de vigência e valor mensal da locação de imóveis alugados pela municipalidade, neste município. Autoria: Vereador Rogério da Silva Rocha. Pela ordem o Vereador Rogério da Silva Rocha pediu urgência especial. Em discussão e votação a urgência especial, aprovado por unanimidade. O presidente suspendeu a sessão 10 minutos a fim da elaboração do parecer da comissão de justiça e redação final. Após os 10 minutos retornou a sessão no **pequeno expediente**. Todos vereadores inscritos no pequeno expediente dispensaram as falas. **Grande expediente.** Todos vereadores inscritos no grande expediente dispensaram as falas. **Ordem do dia.** O vereador-secretário disse que são três projetos na ordem do dia que foram dado publicidade hoje, e devido a urgência especial estão na ordem do dia, está seguindo o regimento interno art.67 Nos casos de emissão de Parecer em matéria sujeita a regime de urgência especial, as Comissões Permanentes reunir-se-ão, em caráter extraordinário, no período destinado a ordem do dia da Câmara, quando então a Sessão Plenária será suspensa de ofício pelo Presidente da Câmara. O presidente suspendeu a sessão por mais cinco minutos. Retornando a sessão, vereador Waldemir Pereira Gama, se absteve. O vereador-secretário disse que o **Projeto de Lei Nº 21 /2019. Ementa:** Autoriza o poder executivo municipal a custear despesas com premiação do concurso leiteiro no âmbito do município de Itapemirim, e da outras providencias. **Autoria: Executivo Municipal.** O secretário disse que devido não ter em mãos o parecer das comissões e afim de não ultrapassar o horário regimental de 22 horas, solicitou o vereador Waldemir Pereira Gama Vice-presidente da comissão de justiça e redação final que emitisse o parecer oral dizendo favorável ou não e também ao vereador Paulo Sérgio presidente da COFINOR. O vereador Waldemir disse que a comissão é favorável a legalidade da tramitação do projeto. O vereador Paulo disse que a COFINOR vota favorável ao prosseguimento do projeto. O presidente colocou o referido projeto em discussão e votação única. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei 22/2019. Ementa:** Dispõe sobre a divulgação do prazo de vigência e valor mensal da locação de imóveis alugados pela municipalidade, neste município. Autoria: Vereador Rogério da Silva Rocha. O vereador Waldemir disse que a comissão não se manifestou referente a esse projeto devido que o projeto não foi encaminhado



no processo eletrônico para a comissão. O vereador Fábio perguntou para o vereador Waldemir se o projeto do concurso leiteiro estava na mesa de trabalho da comissão. Pela ordem o vereador Rogério pediu desculpa para o vereador Waldemir e exclamou quando é de interesse do executivo não precisa nem tramitar é isso, agora quando é da colegiado e tem que tramitar. O Vereador Waldemir perguntou para o vereador Rogério se o mesmo conhece o sistema eletrônico da casa, O vereador Rogério disse o senhor emitiu um parecer que era de interesse próprio. O vereador Waldemir disse para o vereador Rogério o senhor conhece o funcionário da casa que é subordinada à presidência ele tramita para as comissões. O vereador Rogério disse é difícil. O vereador Waldemir disse que a comissão se reuniu só que o processo eletrônico não chegou na comissão. Pela ordem o vereador Fábio pediu calma dizendo que tudo vai dar certo. O procurador se manifestou dizendo que o nobre funcionário competente a respeito da tramitação já informou que já foram tramitado as comissões e disse também sua senhoria que não houve a tramitação anteriormente, por que a comissão somente iria se manifestar em um projeto de qualquer forma para que não haja nenhuma controvérsia em relação aos autos pediu a vossa excelência mais uma vez encarecidamente tanto, eu não moro, melhor dizendo não domicílio nesta comarca e suspender a sessão por mais 10 minutos em espécie obediência ao artigo 67 do regimento interno. Pela ordem o vereador Waldemir disse que eles estavam tramitando um projeto a sessão já tava se iniciando aqui e nós estamos conseguindo tramitar um processo ainda é então hoje tá querendo se jogar hoje não é politicamente numa posição que a comissão está sendo omissa, então senhores não estão tendo paciência, vereador Leonardo muito educadamente nos procurou já pediu para abrimos mão do pequeno expediente nós estamos aqui para trabalhar. Pela ordem o vereador Paulo disse que os pareceres estavam prontos desde as 5 horas da tarde, já tava pronto disse que poderia pesquisar e buscar a origem dele para a comissão fazer um parecer, e redigir é necessário 15 minutos, do projeto específico a comissão se reuniu mais cedo e fez aparecer mas nós estamos à disposição e quiser esperar o mesmo não se oponha. Pela ordem o vereador Leonardo disse que como diz o Regimento que tem que ser tramitado durante o horário da sessão ordinária que vai até às 22 horas, vamos dar um prazo, antes de interromper esse prazo do término da sessão ordinária que traga ao plenário. O presidente interrompeu a sessão por 10 minutos. Retornando a sessão.

**Projeto de Lei 22/2019. Ementa:** Dispõe sobre a divulgação do prazo de vigência e valor mensal da locação de imóveis alugados pela municipalidade, neste município. Autoria: Vereador Rogério da Silva Rocha. A COLEJUR se manifestou dizendo que não teve assistência jurídica, e devido a este motivo é contrário a este projeto. Pela ordem o Vereador Fábio disse que o projeto do vereador Rogério, é um projeto de grande importância para o nosso município, principalmente na clareza e na divulgação de quanto o município está gastando de aluguel estampado na cara como se diz, e também será a transparência do município sobre aluguel, parabenizou o vereador Rogério. Pela ordem o



vereador Waldemir Pereira Gama voltou atrás e disse foi um equívoco de numeração e a comissão é favorável a esse projeto lembrando que não teve assistência jurídica. O presidente disse que o projeto está em discussão e votação única. Pela ordem o vereador Fábio disse que esse projeto de autoria do vereador Rogério é de grande e transparência para o município de Itapemirim sobre aluguéis e quantos são gastos com aluguel no município, dessa atual administração e temos a legalidade, e ainda a transparência para todo povo saber o quanto é gasto em Itapemirim com aluguel. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº 23 /2019. Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade do executivo municipal no âmbito da secretaria municipal de obras e urbanismo em ter anuência e/ou aquiescência deste órgão fiscalizador de controle externo para os fins de liquidação de quaisquer despesas e da outras providencias. Autoria: **Maríel Delfino Amaro, Joceir Cabral de Melo, Leonardo Fraga Arantes, Fábio dos Santos Pereira, Rogério da Silva Rocha e João Bechara Netto.** A COLEJUR disse que se manifestou dizendo que não teve assistência jurídica, e devido a este motivo é contrária ao projeto. A COFINOR disse que o projeto precisa de melhor análise e disse que a comissão não tem condições técnicas para esse projeto por isso é contrário a este projeto. Em discussão e votação única. Pela ordem vereador Fábio parabenizou e a mesa diretora e aos vereadores desse projeto e para ele, é um dos projetos mais importante que já esteve aqui em nosso município de Itapemirim, por se tratar de fiscalização em todas as obras orçamentárias e tudo dentro do Itapemirim, coisas que eram para passar por esta casa e até hoje nada. Se fosse passar ai sim, disse que o vereador é o fiscalizador do município, e disse também que esse projeto é um projeto muito importante para o nosso município o projeto que pode ter certeza não só a câmara vai saber mas vai ser espanado e registrado em ata em todas as leis dessa casa, para que o município arca com tudo o que ele gastar com legalidade. Pela ordem vereador João disse que disse que gostaria de registrar em ata a importância desse projeto diante de uma denúncia muito recente, foi lida nessa casa feita ao Ministério Público Estadual onde tem uma conversa do irmão do Prefeito com o então secretário de Finanças para o Marcos de Toledo que diz paga lotex paga jrn paga isso paga aquilo nós temos que estancar essa sangria e a forma de estancar a forma de estancar sangria sobre os meus queridos amigos é fazer um filtro com um pente fino nesta casa, é dar anuência ou não, para liquidar despesa nós temos que exercer o nosso poder fiscalizador esse pagamento não pode ser superveniente ao executivo nós temos que fazer o nosso papel sem abrir mão sem saber de cada prerrogativa e fiscalizando o dinheiro público não podemos permitir malversação dinheiro público desmanches com dinheiro do povo e é isso mesmo sou favorável projeto Estamos no caminho certo. Pela ordem Vereador Rogério disse ia falar exatamente o que o Vereador João disse sobre a subserviência e disse que "quando crescer quer ser igual a ele" mas faço igual as palavras de vossa excelência, disse que era exatamente o que o mesmo iria falar é uma forma de trancar a torneira da corrupção, então tem que passar por essa casa é nós





vamos mostrar o que somos, o poder que somos aqui nesse município senhor presidente totalmente a favor desse projeto. Pela ordem Vereador Waldemir Pereira Gama disse que o posicionamento da comissão é contrário devido não estar apta para dar o parecer neste momento, solicitou o opinamento jurídico no que diz o regimento interno referente ao quórum da quebra do parecer da comissão e também deixar registrado uma vez que o processo está tramitando sem o parecer das comissões. Em seguida o referido projeto foi para votação única, aprovado com exceção do vereador Paulo, Lenido e Waldemir. Por fim o **convite do conselho municipal de segurança pública. O Presidente Mariel** declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão antes das 22 horas.

**Mariel Delfino Amaro**  
presidente

**Joceir Cabral de Melo**  
Vice-presidente

**João Bechara Netto**  
1º Secretário

**Waldemir Pereira Gama**

  
**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
**Rogério da Silva Rocha**  
**Fábio dos Santos Pereira**

**Lenildo Henriques**

**Vanderlei Louzada Bianchi**

  
**Leonardo Fraga Arantes**  
**Vagner Santos Negrine**